



Gerência-Geral de Governança Corporativa e Informação

Ata

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

ATA DA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA, REALIZADA EM 25.09.2025.

No vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25.09.2025), no período das 9h às 17h, foi realizada a 263ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Embrapa, presencialmente, na sala de reuniões da Presidência da Embrapa, 1º andar do Bloco B do Edifício Sede da Embrapa, Parque Estação Biológica-PQEB, s/nº, CEP 70770-901, Brasília/DF, e pelo link <https://meet.google.com/bdn-rshr-qvw>, com a participação presencial do Presidente Carlos Ernesto Augustin, dos Conselheiros Celso Armando Fugolin Junior, Renato Bigliuzzi, Wilson Gambogi Pinheiro Taques e da Conselheira Maria Alice de Medeiros. Por videoconferência, participaram os Conselheiros Gilson Alceu Bittencourt, Rubens Diniz Tavares e a Conselheira Teresa Cristina Vendramini. Os membros da Diretoria-Executiva da Embrapa foram convidados a participar desta reunião, estando presentes a Presidente Silvia Massruhá e os Diretores Clenio Pillon (DEPD), Selma Beltrão (DADM/DEGI) e Ana Euler (DINT). Atuou como secretária desta reunião a Sra. Maria do Rosário de Moraes com o apoio da Sra. Karina Nunes Aquino. O Presidente do Consad deu as boas-vindas aos presentes, constatou quórum suficiente e informou que a reunião estava sendo gravada. A seguir abriu a palavra para as considerações dos Conselheiros. Os conselheiros não fizeram nenhum registro. **1.a)** a seguir, a Diretora Selma Beltrão fez uso da palavra para informar que foram iniciadas as tratativas para o recebimento de bem imóvel em doação da Codevasf para a Embrapa, com isso, ocorrerá a regularização de posse da área onde está instalada a Sede da Embrapa Semiárido e o Campo Experimental da Caatinga (tema foi pauta da 1149ª reunião da DE, de 23.09.2025 - SEI nº 21198.001318/2024-01). Na medida em que as negociações avançarem, o Consad será informado; **1.b)** na oportunidade, a Presidente Silvia Massruhá pediu permissão para resgatar o encaminhamento sobre o tema “teletrabalho,” ocorrido na última reunião (262ª, de 28.08.2025 – SEI nº 21148.001544/2024-70), considerando a decisão do item " 7.1 (*empregados com cargo não efetivo/função gratificada devem voltar ao trabalho presencial*) e seus desdobramentos; (...)." A Presidente explicou que a Assessoria Jurídica alertou sobre a necessário de esclarecer

o alcance da determinação de retorno dos empregados ao trabalho presencial para aqueles que “ocupam cargo não efetivo/função gratificada”, considerando que o Plano de Carreiras da Embrapa (PCE) conceitua “cargos em comissão, funções de confiança, funções gratificadas e funções de supervisão”. Lembrou que o Presidente Augustin solicitou que na próxima reunião, os conselheiros relatassem como está sendo aplicado o teletrabalho nos seus respectivos ministérios. Na ocasião, a Diretora Selma Beltrão registrou que a GGP está providenciando um *benchmarking* da aplicação do teletrabalho no âmbito do Governo Federal, cuja apresentação ficou acertada para a reunião de 25 de novembro de 2025. Dando continuidade, a Presidente Silvia solicitou que a determinação de retorno ao trabalho presencial dos empregados mencionados, seja definida prorrogada para novembro. **Decisões:** (i) os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a proposta, ficando estabelecido o adiamento do retorno ao trabalho presencial, de 1º de outubro de 2025 para novembro de 2025, após análise e decisão; (ii) mantida a decisão em relação à alteração no “item 7.4 (empregados novos terão direito ao teletrabalho após 24 meses);” e (iii) complementarmente, os Conselheiros determinaram: (a) periodicamente, em outubro de cada ano, a Diretoria deverá apresentar uma análise da aplicação da norma de teletrabalho, no âmbito da Embrapa, visando análise e decisões; (b) criação de indicadores de avaliação, monitoramento e controle do modelo de teletrabalho.

PARTE A - DELIBERATIVO - ITEM A.1 - Processo de seleção para titular da Diretoria-Executiva de Administração (DADM), nos termos do artigo 29, inciso III do Estatuto da Embrapa: Compete ao Consad: (...) III - eleger e destituir os membros da Diretoria-Executiva da empresa (...), Resolução do Consad nº 293, de 28.08.2025, e ata da 71ª Reunião do Coele, de 17.09.2025 - SEI nº 21148.011091/2025-71 (sigiloso) – Por se tratar de tema sigiloso, a gravação foi parada, ficando na reunião apenas os conselheiros. Relator: Conselheiro Celso Fugolin – Coordenador da Comissão de Apoio. Candidatos (por ordem alfabética): Jorge Madeira Nogueira Junior, Pedro Canna Brazil Ramos, Tenisson Waldow de Souza e Tereza Cristina de Oliveira. - Entrevistas realizadas em 18.09.2025, das 14 às 17h, com as participações dos Conselheiros Celso Fugolin, Gilson Bittencourt, Maria Alice de Medeiros e Teresa Vendramini. Convidada: Presidente Silvia Massruhá - Consad:análise, deliberação e encaminhamentos (envio para manifestação da Casa Civil, via Mapa). Os membros do Coele informaram que os quatro candidatos que concorreram à vaga cumprem todos os requisitos exigidos pela legislação, estando aptos a serem analisados pelo Consad. Após a deliberação, o registro foi efetuado, nos seguintes termos: **Decisão:** por maioria, foi pré-selecionada a empregada Tereza Cristina de Oliveira para prosseguir na etapa complementar: análise e manifestação da Casa Civil, via Ministério da Agricultura e Pecuária. **ITEM A.2 - Apresentação das propostas dos Planos de Trabalho dos membros da Diretoria-Executiva da Embrapa, período de 26 de julho de 2025 até 25 de julho de 2027.** Com base no artigo 29, inciso III do Estatuto que determina competência ao Consad para eleger e destituir os membros da Diretoria-Executiva, inclusive o Presidente, fixando-lhes as atribuições. Cobertura jornalística ficou a cargo da jornalista Maria Clara Guaraldo (Ascom da Embrapa). **a) PR - Silvia Massruhá** - SEI nº 21148.005567/2023-72 - 70ª Reunião do Coele, 12.08.2025. A Presidente detalhou o

plano de trabalho estratégico, 2025/2027, focando em modernização institucional e fortalecimento, considerando iniciativas amplas, como a revisão do planejamento estratégico, o novo programa "Valoriza Embrapa" dividido em sete eixos, e a gestão de projetos de P&D. Enfatizou a implementação do Plano Diretor, a execução das entregas previstas no PAC, a criação do centro de agrounteligência e a ampliação da governança de dados para apoiar políticas públicas. O plano abrange a captação de recursos por meio de novos modelos de negócios e articulação com o Congresso, a expansão da presença internacional da Embrapa com novos escritórios e parcerias, e a contribuição para políticas públicas, como a taxonomia sustentável. Além disso, a proposta aborda a necessidade de modernização da comunicação e a importância da formação de lideranças e desenvolvimento gerencial dentro da empresa. Os conselheiros reforçaram a urgência na formação institucionalizada de lideranças para a gestão (incluindo o Projeto Bem-Vindos), e solicitaram maior integração e visão finalística das ações. **b) DEPD - Clenio Nailto Pillon** - SEI nº 21148.005581/2023-76 - 70ª Reunião do Coele, 12.08.2025. O Diretor abordou os compromissos da empresa no eixo estratégico de transformação digital, ressaltando a necessidade de organizar dados e informações em repositórios institucionais, criando uma nova cultura de compartilhamento. Destacou a importância de estruturar um macroprocesso de políticas públicas. Enfatizou a busca por entregas de valor e soluções integradas, mais impactantes e alinhadas às demandas externas. Ressaltou a necessidade de ampliar parcerias, captar recursos externos, revitalizar a programação de projetos e estruturar laboratórios e unidades mistas de pesquisa. Mencionou ainda iniciativas em baixo carbono e agricultura sustentável, reforçando a agricultura como solução para a crise climática. Concluiu defendendo a consolidação de plataformas e programas de PD&I para maior visibilidade e impacto institucional. Os conselheiros reconheceram a robustez e visão de futuro do plano, mas defenderam o resgate de práticas que deram bons resultados no passado. Destacaram, como exemplo, o modelo das caravanas da Embrapa, simples e efetivo na mobilização de equipes e definição de prioridades. Ressaltaram ainda a importância de retomar iniciativas como o Prêmio Frederico de Menezes Veiga, que representava uma forma de valorização, reconhecimento e fortalecimento da cultura institucional. **c) DINT - Ana Margarida Castro Euler** - SEI nº 21148.005917/2023-09 - 68ª Reunião do Coele, 08.08.2025; A Diretora apresentou um plano com foco na captação de recursos e na monetização de ativos. A principal iniciativa é o escalonamento do modelo do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), visando aumentar significativamente a receita própria através de fundações de apoio e projetos como o NIT. O plano detalha a revisão do arcabouço normativo, incluindo novas regras para propriedade intelectual, fundações de apoio e participação de pesquisadores em royalties, condicionada à plena implementação do NIT. Além disso, são abordados novos modelos de negócios para licenciamento, bioinsumos e prestação de serviços, bem como o fomento para ambientes de inovação regionais e a captação de recursos para o fortalecimento institucional. Por fim, o plano inclui metas de inclusão socioprodutiva e digital, abrangendo plataformas para povos indígenas e mulheres rurais, e a expansão da rede ATER Leite. Os conselheiros reconheceram a abrangência e relevância dos pontos tratados, especialmente os ligados à inovação e captação de recursos. Observaram,

contudo, a necessidade de maior clareza na inserção de uma cultura de inovação como diretriz estratégica da empresa. **d) DEGI - Selma Lúcia Beltrão** - SEI nº 21148.005574/2023-74 - 70ª Reunião do Coele, 12.08.2025. A Diretora Selma iniciou agradecendo a confiança do Conselho para o novo mandato e destacou o desafio de assumir a recém-criada Diretoria de Governança e Informação (DEGI), enfatizando a importância da integração entre processos e diretorias. Ressaltou o compromisso com a implementação do programa de integridade, a atualização de políticas e códigos de conduta, além da gestão de riscos corporativos com novas ferramentas. Abordou a necessidade de fortalecer a governança interna e dos colegiados estatutários, simplificar normativos, modernizar processos e ampliar a automação por meio de inteligência artificial. Também mencionou a revisão de organogramas e regimentos internos das unidades descentralizadas, a construção de novos indicadores e a modernização do sistema integrado de gestão. Destacou a implantação do programa ESG na prática, com relatórios previstos até 2027, e a transformação digital como eixo estratégico, incluindo a revisão do comitê de governança digital e adoção de IA generativa. Concluiu reafirmando o compromisso com a melhoria da gestão estratégica, a sustentabilidade e a inovação como pilares centrais da nova diretoria. Os conselheiros ressaltaram que a DEGI ainda precisa consolidar sua identidade e mostrar resultados concretos, destacando a relevância de aprimorar a governança da empresa.

Decisão: para concluir esse item, os membros da Diretoria-Executiva assinaram os respectivos Termos de Compromissos com as Metas e Resultados Específicos a serem alcançados, conforme determina o artigo 31, § 4º do Estatuto Social da Embrapa. **ITEM A.3 - Comissão de Acompanhamento para a criação de uma nova Diretoria-Executiva** - apresentação do dossiê preliminar, com base na Resolução do Consad nº 294, de 28.08.2025. Demanda da 262ª reunião do Consad, 28.08.2025: (...) (4) O Consad deliberou pela criação de Comissão de acompanhamento para a criação de uma nova Diretoria-Executiva - SEI nº 21148.011305/2025-17 (restrito) - Participações: Assessor Daniel Trento (PR) e o Chefe do GPR André Alarcão - Consad: análise, manifestação e encaminhamentos. O Conselheiro Celso Fugolin iniciou pelas considerações sobre as deliberações referentes à mudança de nomenclatura de cargos, redefinição das competências da DEGI, atuação da DINT e criação de uma nova diretoria-executiva voltada para parcerias e novos negócios. Em relação à alteração de nomenclatura, lembrou que foi uma proposta da Diretoria-Executiva, e reforçou a necessidade de ação imediata, tendo em vista que a Diretoria-Executiva já havia feito a análise antes de encaminhar o tema ao Consad. Em seguida, o Conselheiro relatou as entregas da Comissão de Acompanhamento, apresentando estudo e proposta para a criação da Diretoria de Negócios. Destacou que a proposta inclui a justificativa para a mudança do estatuto da Embrapa, visando à criação de uma nova Diretoria, bem como a simulação de custos e impactos financeiros que essa nova estrutura deverá trazer. A proposta seguiu o que foi encaminhado na ata da 260ª reunião deste Conselho que envolve a redefinição das competências da DINT, na qual deverá ficar concentrada em uma parte do processo de Transferência de Tecnologia, mais focada em inovação social e inclusão socioprodutiva, enquanto a nova diretoria deverá atuar nos escopos de parcerias, negócios, licenciamento, contratos e royalties, entre outros processos de inovação e negócios. A seguir, o Conselho discutiu a proposta destacando os impactos de custos, a

necessidade de clareza nas atribuições em relação à transferência de tecnologia, negócios e inclusão socioproductiva e a importância em fortalecer tanto a monetização quanto a atuação social da Embrapa. **Decisões:** o Consad determinou: (i) que a Diretoria-Executiva deverá apresentar ação concreta sobre a alteração da denominação dos cargos das Unidades Descentralizadas; (ii) pela alteração do estatuto da Embrapa para a criação da nova Diretoria; (iii) a autorização e o envio da proposta com a devida nota técnica ao MAPA e à SEST; e (iv) a extinção da Comissão de Acompanhamento, constituída pela Resolução do Consad nº 294, de 28.08.2025, tendo em vista que a mesma cumpriu seu papel com a entrega do dossiê. **ITEM A.4 - DEGI - CORREGEDORIA – a) Síntese da Corregedoria** em nºs (período de 07.10.2024 até 15.09.2025) e dados comparativos com outras Estatais, referente aos nºs de casos de demissão. Demanda da 255ª reunião do Consad, de 20.02.2025 - SEI nº 21148.011429/2025-94 (restrito) - Pauta: 1148ª reunião Diretoria-Executiva, de 16.09.2025 - A Corregedora Marina Giordano, com a participação da Assessora Fernanda Beserra (DEGI), iniciou a apresentação com uma breve síntese sobre a atuação da Corregedoria desde sua criação, em outubro de 2024, com início efetivo em março de 2025. Nesse período foram recebidos 93 processos, sendo atualmente 62 investigativos, 19 em fase de admissibilidade, 5 procedimentos especiais e 3 sobrestados. Foram aplicadas 12 advertências, 3 suspensões e 1 demissão por justa causa, além da celebração de 9 termos de ajustamento de conduta. O tempo médio dos processos foi de 285 dias, abaixo da média nacional de 490 dias. Em seguida, atendendo solicitação do Consad, apresentou um *benchmarking* com outras estatais, trazendo dados comparativos sobre demissões por justa causa. Os dados variaram conforme o porte das empresas, destacando-se a Caixa Econômica Federal com maior número absoluto em razão do universo de empregados e da natureza da atividade. Para concluir, ressaltou que, anteriormente, a atividade correcional na Embrapa era difusa nas unidades e, com a nova estrutura, houve maior uniformização e controle, definindo-se as competências de aplicação de penalidades. **Decisão** : os Conselheiros declararam conhecimento das informações ora registradas. **b) Status dos processos correccionais envolvendo membros de órgãos estatutários e/ou Chefes-Gerais e Chefes-Adjuntos das UCs e UDs** - Pauta da 247ª reunião Consad, de 19.09.2024, considerando que o artigo 20, inciso XI do Regimento Interno da Corregedoria, aprovado pela Resolução Consad nº 278, de 03.10.2025, determina que seja apresentado ao Consad relatórios periódicos prioritários com envio de informações sobre a instauração de procedimentos para apuração de irregularidades da conduta de membros dos órgãos estatutários e chefes das Unidades Centrais e Unidades Descentralizadas - Pauta: 1148ª reunião DE, 16.09.2025 - SEI nº 21148.009423/2025-57 (sigiloso) – Trata-se de tema sigiloso, ocasião que a gravação foi pausada, permanecendo na reunião apenas os conselheiros. Igualmente, a apresentação foi feita pela Corregedora Marina Giordano, com a participação da Assessora Fernanda Beserra (DEGI). Ao retornar, ficou estabelecido registrar o seguinte: **Decisão:** os Conselheiros declararam conhecimento das informações. **ITEM A.5 - DEGI - Resultados da Avaliação do Desempenho Institucional, ano base 2024, dados parciais.** Demanda da 236ª reunião do Consad, 14.12.2023: (...) (ii) ficou estabelecido que a Diretoria-

Executiva deverá informar ao Conselho, quadrimestralmente, os resultados parciais da implantação desse processo - Pauta: 1127ª reunião DE, 15.04.2025 - SEI nº 21148.003802/2025-33 (restrito) - Participações: Gerente-Geral Osley Brito (DEGI) e o Supervisor Jose Milton Barbosa (GAGE) - Manifestação Consad: análise e encaminhamentos. A Gerente Lucimara Chiari (GAGE/GCI) apresentou os resultados da avaliação das unidades centrais e descentralizadas, abordando indicadores de auditoria, práticas de gestão, capacitação, acidentes de trabalho, cumprimento do PCMSO, gestão de dados de pesquisa, evolução da receita indireta, parcerias estratégicas, qualificação de ativos e cumprimento da agenda. Destacou o alto percentual de pendências de auditoria, a diferença entre capacitação de gestores e empregados, o cancelamento de compromissos em razão da reestruturação e o baixo índice de inserção de dados de pesquisa nos repositórios corporativos, ao mesmo tempo em que se registraram avanços na captação de recursos, no aumento de parcerias e na qualificação de ativos. Ressaltou que os relatórios de desempenho são encaminhados às unidades e disponibilizados em painéis na intranet, embora ainda pouco utilizados, sendo elaborado procedimento operacional padrão (POP) para ampliar o acesso. Observou a necessidade de aperfeiçoar a comunicação dos resultados e promover maior integração entre avaliações institucionais e individuais. Por fim, apontou que são necessários esforços para ampliar a capacitação de empregados, estimular maior adesão a treinamentos e reforçar a gestão e inserção de dados de pesquisa. Aberta a palavra, os conselheiros recomendaram considerar a futura inclusão de indicadores de sustentabilidade e ESG, alinhados à análise de materialidade em desenvolvimento. **Decisão:** o Consad tomou conhecimento das informações.

ITEM A.6 – Ouvidoria: a) Relatório de denúncias e ações disciplinares do 1º semestre de 2025 - SEI nº 21148.008794/2024-31 (restrito) – Diretoria-Executiva: Pauta da 1149ª Reunião, de 23.09.2025 - Coaud: 169ª Reunião, de 17.07.2025 – A Ouvidora Patrícia Bertin apresentou a atuação da Ouvidoria no primeiro semestre de 2025, destacando a redução no número de denúncias recebidas em comparação ao ano anterior, com média de trinta por trimestre, prevalecendo às relacionadas a assédio moral, condutas éticas e irregularidades administrativas. Destacou o aumento de denúncias identificadas em detrimento das anônimas, bem como um crescimento de demandas oriundas do público externo, embora ainda em número reduzido. Foram ainda relatados avanços institucionais, como a elaboração da política de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação, ainda em trâmite, a atualização da norma da Ouvidoria, a criação das Recomendações de Ouvidoria como instrumento de aprimoramento de processos internos, a ampliação dos acolhimentos presenciais e virtuais pela “Sala Lilás” e a elevação do desempenho da Embrapa nos *rankings* de transparência ativa da CGU e do TCU. Para concluir e em atenção à demanda do Consad, ocorrida na 244ª reunião ordinária, de 18.06.2024, relatou o status do processo de estruturação do Serviço de Atendimento a Cidadão (SAC) que se encontra atualmente vinculado à Ouvidoria, destacando que a CGU orienta a distinção clara entre o SAC e o atendimento de segundo nível da Ouvidoria. Um estudo da Ouvidoria indicou as áreas de Comunicação ou Inclusão Socioprodutiva e Digital como possíveis novos locais de vinculação para o Serviço. Informou que o tema foi pauta da 1149ª Reunião da Diretoria-Executiva, de 23.09.2025, ocasião que ficou

estabelecida a criação de um grupo de trabalho para retomar o assunto, visando subsidiar a DE sobre a definição da vinculação do SAC e demais instruções cabíveis para o pleno funcionamento. Aberta a palavra, os Conselheiros debateram sobre os fluxos de apuração, o papel da CPPCAM e a importância da política de prevenção ao assédio. Em relação ao SAC, recomendaram ações de modernização do Serviço, incluindo a incorporação de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), avaliação da vinculação devida na estrutura organizacional, recomendando a promoção de *benchmarking* em instituições similares, tendo em vista se tratar de um dos principais cartões de visita da Empresa. Ficou estipulado o prazo de 90 (noventa) para retornar essa demanda à pauta do Conselho, observando que a mesma ocorreu em abril de 2024 (244ª reunião ordinária, de 18.06.2024), observando os encaminhamentos feitos na reunião da Diretoria-Executiva de 23.09.2025, ora relatados. **Decisões:** (i) os membros do Consad tomaram conhecimento do relatório de denúncias e ações disciplinares do 1º semestre de 2025; e (ii) em relação ao Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), retornar à pauta do Conselho na reunião de dezembro de 2025. **PARTE B - INFORMATIVO – ITEM C.1 - Atas dos Colegiados** para conhecimento e manifestações, se for o caso: a) Confis: 498ª reunião; b) Coaud: 172ª e 173ª reuniões; c) Diretoria-Executiva: 1126ª, 1130ª, 1132ª, 1133ª, 1134ª, 1137ª e 1142ª Reuniões. Manifestação do Consad: o Colegiado tomou conhecimento das atas disponibilizadas previamente, não ocorrendo nenhum registro a ser feito. Nada mais havendo a tratar, às 17h o Presidente Carlos Ernesto Augustin agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros participantes e por mim, secretária da reunião, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

(assinaturas eletrônicas)

Carlos Ernesto Augustin - Presidente

Gilson Alceu Bittencourt - Conselheiro

Celso Armando Fugolin - Conselheiro Independente

Teresa Cristina Corpa Vendramini - Conselheira Independente

Renato Bigliuzzi - Conselheiro

Maria Alice de Medeiros - Conselheira Representante dos Empregados

Rubens Diniz Tavares - Conselheiro

Wilson Gambogi Pinheiro Taques - Conselheiro

Maria do Rosário de Moraes - Secretária da Reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt**, Usuário Externo, em 10/10/2025, às 16:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bigliazzi, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 17:51, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Armando Fugolin Junior, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 18:00, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice de Medeiros, Pesquisadora**, em 10/10/2025, às 18:19, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Corpa Vendramini, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 22:28, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ernesto Augustin, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 08:49, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Diniz Tavares, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 16:19, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gambogi Pinheiro Taques, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 17:37, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário de Moraes, Supervisor**, em 15/10/2025, às 10:56, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12685882** e o código CRC **991C3B86**.